EMPRESAS QUE TRANSPORTAM ÁGUA NATURAL POTÁVEL

LICENÇA INICIAL

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico (F1);
2. Cópia do Alvará de Localização ou CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
3. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
4. Declaração da(s) fonte(s) de água natural potável fornecedora(s), acompanhada(s) da(s) respectiva(s) cópia(s) da(s) Licença(s) Sanitária(s);
5. Declaração dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI´s), contendo:
6. Relação dos funcionários com função;
7. Tipos de EPI´s e quantidade.
8. Declaração dos carros-pipas da empresa contendo: Nº de veículos, Tipo, placas, Revestimento interno dos tanques e Equipamento para enchimento.
9. Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) dos funcionários;
10. Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária;
11. Cópia dos documentos dos veículos.

OBS.: Todo estabelecimento de uso coletivo público ou privado, deverá ser adaptado à acessibilidade universal (NBR-9050) .